



## **PORTARIA Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. Luiz Antonio Soares, Diretor da EMARF - Núcleo Regional de Vitória, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Resolução nº 01, de 15 de agosto de 2007, deste egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução nº 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e, considerando a importância epidemiológica da prevenção individual e coletiva e da consequente profilaxia da disseminação do vírus COVID-19 no ambiente de trabalho, bem como nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00008 de 12/03/2020 e nº TRF2-RSP-2020/000010 de 15/03/2020 e, ainda, o Decreto Estadual nº 4593-R de 13/03/2020, resolve:

**Art. 1º** Suspender o Edital do processo seletivo de estagiários da EMARF – Núcleo Regional de Vitória para lotação nas **Varas Federais de Vitória e Serra (TRF2-EDT-2020/00005 e TRF2-EDT-2020/00006)**, com provas designadas para 15/04/2020 e 07/04/2020, respectivamente, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de março de 2020.

**Luiz Antonio Soares**  
**Desembargador Federal**  
**Diretor da EMARF**